



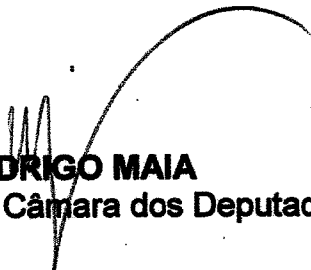
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4363, de 2001**, do Poder Executivo, que "estabelece normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências" e apensado.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
18/12/2019, AS 14:03.
PELO(A) DEPUTADO(A)
Giovani Cherini



Documento : 80873 - 98